

**PORTRARIA MUNICIPAL nº 352/2025**  
de 04 de dezembro de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE SERVIÇOS.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/21, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação, aplicação e correção de provas para candidatos a eleição suplementar do conselho tutelar, pelo Município de Selbach-RS, junto a Empresa **43.503.599 MARCIA LILIANE BARBOZA KURZ**, inscrita no CNPJ sob nº: 43.503.599/0001-99, localizada na Rua Julio Henrich, nº 676, bairro Seminário, na cidade de Tapera-RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO  
01 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação  
0412200292.123000 – Man. Serv. da Secr. de Assistência Social e Habitação  
33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (519)  
Código Reduzido: 5926*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Selbach, RS, 04 de dezembro de 2025.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRICIO SCHNEIDER**  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

**RENAN PEDRO KNOB**  
OAB.RS 84.781  
Assessor Jurídico